



PORTARIA N.º 1071/2019 – REITORIA/UNESPAR

**Concede Licença Especial à servidora
Juliane Fuganti Casagrande, lotada no
Campus de Curitiba I.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 16.032.043-5 de 06/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Juliane Fuganti Casagrande**, RG nº 5.939.856-3/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente C, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **21/12/2007 a 20/12/2012** e fruição em **10/09/2019 a 08/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor